

Transferência	2020TR000799	Instrumento Transferência	Convênio
Proposta Transferência	0000023340		
Programa Transferência	2020008795 INCENTIVO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE		
Unidade Gestora	480091 Fundo Estadual de Saúde		
Gestão	48091 Fundo Estadual de Saúde		
Beneficiário	016.309.210-00281 SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS		
Representante			
Domicílio Bancário Origem		Data Abertura Conta	
Data Assinatura	Data Publicação	Número DOE	
Data Final Vigência		Número Processo Protocolo	SCC318/2020
Tipo Objeto	Serviço	Classificação Transferência	CUSTEIO E MANUTENÇÃO - SAÚDE
Situação	Em Publicação	Data Situação	27/04/2020
Código Última Alt. Aplicada			

Documentos

Parecer Jurídico Entretanto, quanto ao mérito, faz-se necessário o envio para análise e manifestação da área técnica, a fim de atender ao disposto no artigo 115, da Lei Complementar Estadual n. 741/2019:

Art. 115. A Administração Pública Estadual deverá promover políticas para fomentar o desenvolvimento socioeconômico das diferentes realidades do Estado, especialmente nas áreas de infraestrutura, saúde, educação e segurança, considerando o empreendedorismo e as potencialidades locais, de modo a melhorar a qualidade de vida da população e construir um ambiente ecologicamente equilibrado.

De fato, a diligência é necessária para a adequada exposição da motivação do convênio, uma vez que a decisão que culminará na sua realização não pode ser compreendida como inteiramente discricionária, principalmente no que diz respeito à sustentabilidade.

Da doutrina:

*"O princípio da motivação determina a fundamentação "explícita, clara e congruente" (Lei nº 9.784/99, art. 50). Agora, as decisões administrativas, outrora tidas como imunes ao controle ou inteiramente discricionárias, têm de ser motivadas, também sob o prisma da sustentabilidade, sempre que afetarem os direitos das gerações atuais e futuras. Uma vez motivadas, tendo em conta essa nova perspectiva, serão correspondentemente vinculadas: é o fim potencial da discricionariedade insustentável" (FREITAS, Juarez. **Direito Fundamental à Boa Administração Pública**. 3ª ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2014).*

Arquivo Parecer Jurídico materializarPDF.pdf

Conclusão Parecer Jurídico

Termo Transferência				
Termo Rescisão Transferência				
Gestor				
Nome Gestor Transferência	HELTON DE SOUZA ZEFERINO			
CPF	887.679.579-00			
Cargo	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE			
Telefone	(49) 3664-8833			
E-mail	secretario@saude.sc.gov.br			
Acompanhamento				
Descrição dos meios disponíveis para fiscalização	Fiscalização In Loco por parte do Interveniante			
Procedimentos a serem adotados para avaliação da execução do Instrumento	<p>DA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS</p> <p>CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O concedente, por meio do interveniente, deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de forma a verificar a regularidade dos atos praticados e a execução do objeto, conforme o Plano de Trabalho.</p> <p>SUBCLÁUSULA ÚNICA – Quando o Convênio envolver a aquisição de bens ou a prestação de serviços em valores superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o concedente, por meio do interveniente, deverá obrigatoriamente realizar fiscalização in loco a fim de aferir a regularidade na execução do objeto pactuado.</p> <p>CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O concedente, por meio do interveniente, deverá registrar no SIGEF o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Convênio.</p> <p>CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os recursos liberados por meio deste Convênio estarão sujeitos a procedimentos de fiscalização in loco por parte do concedente, pela Diretoria de Auditoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina</p>			
Bens Remanescentes				
Bens Remanescentes	Não			
Descrição				
Financeiro				
Ordem Bancária	Data Pagamento			
Desc. Crédito	Nota Empenho	Nota Lançamento	Preparação Pag.	
Contrapartida Aportada	Enviada			
Código	Data	Valor (R\$)	Número Documento	
Questionário				
Código	Nome	Número	Data Início Resposta	Data Fim Resposta
000032	Custeio e Manutenção Hospitais	000001	01/03/2021	30/03/2021
Questões				
O plano de trabalho foi executado como previsto? Se sim, descreva. Se não ou parcialmente, quais foram as mudanças e por que?				
Qual o numero de atendimentos prestados?				
Qual o numero de internações?				
Qual o custo operacional total?				
Quais as especialidades médicas estão disponíveis em regime de sobreaviso?				
Qual o percentual de atendimento ao SUS?				
Quais os municípios atendidos pelo hospital?				
Quantos médicos trabalham em regime de sobreaviso?				
Qual a receita do SUS?				

Extrato PC					
Parcial	Data Envio	Total Ingressos	Total Dispêndios	Saldo	
			Saldo Não Comprovados	0,00	
Histórico					
Número Hist.	Código Alt.	Data Histórico	Data Pub. Alt.	Modalidade Alt.	Responsável
Rescisão/Resilição					
Data Publicação					
Número DOE					
Data Rescisão/Resilição					
Justificativa					
Situação					
Data 27/04/2020 16:21:22					
Situação Em Empenho					
Observação					
Usuário 033.605.529-38 - RAFAEL DE SOUZA					
Data 28/04/2020 14:05:53					
Situação Em Publicação					
Observação					
Usuário 888.706.269-20 - CLAUDIA PATRICIA MAGINA GIMENES					